

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS R. Gollachss. 407  
BELO HORIZONTE -I- MINAS GERAIS

*Francisco Casimiro Martins Ferraz*  
FRANCISCO CASIMIRO MARTINS FERRAZ

MATRÍCULA - 14722

DATA:-31 outubro 1979

IMÓVEL:- Uma parte ideal, nos terrenos denominados "Olhos D'Água", antiga Fazenda do Cercado, zona rural de Belo Horizonte, em comunhão com herdeiros de d. Candida Maria de Souza Guimarães, constante de uma avaliação de cr\$5.000,00, correspondente a, mais ou menos, 8.065m<sup>2</sup>, havida por Maria de Oliveira Curi, por seu pagamento na sobrepartilha de d. Candida Maria de Souza Guimarães, julgada em 1958, na qualidade de cessionária de herdeiros; parte ideal essa sita dentro das divisas do imóvel comum, as quais são as seguintes: Começam no espigão mestre da serra do Curral, na confrontação da cerca dos terrenos da Caixa d'água do Barreiro; daí, até a ponta da mesma cerca; descendo por esta cerca abaixo, até a cerca de divisa com os terrenos de propriedade presumível do Estado de Minas Gerais, onde se localiza o Departamento Geográfico do Estado, dividindo até aqui com os ditos terrenos da Caixa d'água do Barreiro, de propriedade da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; deste ponto, virando à direita, seguem as divisas pela cerca de divisa dos terrenos ora descritos, que os divide dos terrenos do dito Departamento Geográfico, até encontrar a cerca de divisa entre o mesmo Departamento Geográfico e os terrenos dos herdeiros de Candida Maria de Souza Guimarães, já sobrepartilhados em 1956; deste ponto, voltando novamente à direita, seguem as divisas pela cerca acima, até o espigão mestre da serra do Curral, dividindo até aqui com os referidos terrenos sobrepartilhados em 1956; daí, seguindo ainda à direita, vão pelo espigão da serra afora, até encontrar o ponto de partida, confrontando até aqui com a Manesmann Mineração S/A.

PROPRIETÁRIA:- Maria de Oliveira Curi casada com Bady Elias Curi, residentes nesta cidade.

Reg. ant. n. 36830, L<sup>o</sup> 3-AP, fls. 203, 1<sup>o</sup> Oficial. OCM.

R-1-14722- Prot. 30121.-31-10-79. Transmitente:- Espólio de Bady Elias Curi. Adquirentes: LEA CURI VIANA casada com Edson Albuquerque Viana, ela professora e ele comerciante e BADY RAIMUNDO CURI, magistrado e s/m Vera Lucia Gallo Curi, do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. HERANÇA. Formal de Partilha extraído dos autos de inventário, datado de 8-8-979, 15<sup>a</sup>. Vara Cível desta comarca. Valor:- cr\$120.975,00. Fica pertencendo a Lea Curi Viana uma parte ideal com 4.156,94m<sup>2</sup>, correspondente à quantia de cr\$62.354,07 e a Bady Raimundo Curi uma parte ideal de, mais ou menos, 3.908,06m<sup>2</sup>, correspondente à quantia de cr\$58.620,93. A partilha foi homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da 15<sup>a</sup>. Vara Cível desta comarca, Dr. Francisco de Assis Figueiredo, datada de 28-6-979, transitada livremente em julgado. Dou fé. L/E.

*Francisco Casimiro Martins Ferraz*

Continua no verso.

**R-2-14.722** - Prot. 501.715 de 20/04/2021 - **PENHORA** - Conforme Termos de penhora, datados de 02/10/2020 e 26/03/2021, que ficam arquivados, extraídos do processo nº. 5053511-20.2017.8.13.0024, expedidos pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Lamego Sleumer da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sendo exequente **USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS** e executada **IMBA - INDÚSTRIA MINEIRA DE BENEFICIAMENTO DE AÇO LTDA**, CNPJ 00.186.244/0001-00, **foi determinado o registro da penhora que recai sobre o imóvel desta matrícula**, juntamente com outros, para garantia do débito de R\$42.165.090,95, atualizado em 17/04/2017, tendo como fiel depositária IMBA - Indústria Mineira de Beneficiamento de Aço Ltda., CNPJ 00.186.244/0001-00. Dou fé. tcfs. Emol: R\$51,69. TFJ: R\$16,08. ISSQN: R\$2,44. Total: R\$70,21. Qtd/Cod: 1/4527-8. Nº Selo: ENC20370 / Cod. Seg.: 9109-4581-1352-6170. Belo Horizonte, 27 de abril de 2021. O Oficial:

---



PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR